



FACULDADE DE SÃO VICENTE

Diploma de Graduação

É garantida aos concluintes dos cursos de graduação da Faculdade de São Vicente a emissão do diploma, sem custos, conforme legislação vigente.

• **Orientações Gerais**

Após a Colação de grau oficial, o graduado deverá requerer junto ao Setor de Atendimento da Faculdade de São Vicente, o seu diploma de graduação que será encaminhado para registro no órgão competente. Ao requerimento deverão ser juntadas as fotocópias da cédula de identidade, certidão de estado civil e o certificado de conclusão do ensino médio.

O diploma será expedido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da solicitação, desde que todos os documentos que compõem o processo estejam corretos. No caso de ser encontrada alguma irregularidade, exclusivamente será expedido após a regularização da(s) pendência(s).

Obs.: Isenção da taxa para a primeira expedição do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar Pleno, e das Certificações, quando couber.

• **Pedido de apressamento de registro de Diploma**

Para a antecipação do registro e expedição do diploma, o graduado deverá anexar ao requerimento os documentos que comprovem o motivo da solicitação. Exemplos:

- nomeação em concurso público, consoante cópia da publicação;
- progressão na carreira profissional, mediante apresentação de documento da empresa;
- contratação por empresa pública ou privada mediante apresentação de declaração, contrato ou cópia da carteira de trabalho;
- aprovação em processo seletivo para pós-graduação stricto sensu, conforme comprovação da documentação exigida pelo programa para a matrícula.



FACULDADE DE SÃO VICENTE

- **2ª Via de Diploma de Graduação**

Poderá ser expedida por motivo de extravio ou por danificação do original, mediante pagamento da taxa constante no requerimento.

Anexar ao requerimento, cópia dos seguintes documentos: certidão de estado civil, cédula de identidade e certificado de conclusão do ensino médio.

Em caso de extravio, o interessado deverá justificar a solicitação no próprio requerimento.

Em caso de danificação, o interessado deverá anexar ao requerimento o diploma danificado.

- **Solicitação de Diploma em papel especial**

Os concluintes dos cursos de graduação poderão optar pela confecção do diploma em pergaminho, mediante pagamento da taxa constante no requerimento.

- **Procedimentos de retirada do Diploma registrado a serem feitos pessoalmente ou por procuração**

Os diplomas poderão ser retirados pelo graduado munido de documento de identificação com foto ou por seu procurador, devidamente constituído através de procuração simples. No caso de retirada pelo procurador, o mesmo deverá apresentar original e juntar fotocópia da cédula de identidade no ato de retirada do diploma.

- **Setor de Atendimento - Horário**

De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 20h00.

Faculdade de São Vicente
Registro e Controle Acadêmico